



SENADO FEDERAL

CPIMT
00066/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17125.10837-19



REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a cessão da Dra GLADYS HENRIQUES PINHEIROS, Juiza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Serra/ES para atuar como consultora desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a vasta experiência profissional da magistrada em oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência, sempre zelando pelo depoimento sem danos, entendemos importante a colaboração da Dra. Gladys Henriques Pinheiros no sentido de acompanhar os membros desta CPI, sempre que necessário, na oitiva de crianças e adolescentes nos casos que serão investigados.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**